

BUREAU VERITAS
Certification



Certificação

Conferida à

COMPANHIA ALAGOAS INDUSTRIAL - CINAL

ROD. DIVALDO SURUAGY, KM 12, VIA II, PÓLO CLOROQUÍMICO, 57160-000
MARECHAL DEODORO/AL - BRASIL

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gerenciamento da
Organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade
com os requisitos da Norma detalhada abaixo

NORMA

ISO 14001:2004

ESCOPO DE FORNECIMENTO

**TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS, DISPOSIÇÃO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS E INCINERAÇÃO.**

Data da Aprovação Original: 11/11/2003

*Sujeito à operação satisfatória contínua do Sistema de Gerenciamento da Organização,
este certificado é válido até: 18/01/2013*

*Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de
Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização*

Número do Certificado: BR005220-1

Data: 19/01/2010

José Cunha - Technical Manager
Managing and Issuing Office:
Av. do Café, 277, Torre B, 5º Andar
Centro Empresarial do Aço
04311-000 - Vila Guarani - São Paulo/SP - Brasil



BUREAU
VERITAS

04947



Licença Ambiental



Licença de Operação N° 021/2010

Validade: 02/02/2016

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL expede a presente **Licença de Operação n° 021/2010 – IMA/DILIC**, que renova a LO n° 021/08, com base na Resolução Normativa n° 05/2004, de 22 de janeiro de 2004, do **Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM**, por meio da qual autoriza a **CINAL – Companhia Alagoas Industrial**, inscrita no CNPJ n° 08.444.655/0001-60, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, Km 12, Via 6, s/n, Distrito Industrial de Marechal Deodoro, Marechal Deodoro – Alagoas, para a atividade de: Incineração de resíduos líquidos perigosos, inclusive PCBs, entreposto de resíduos perigosos, tratamento de efluentes, coleta/transporte/ tratamento e disposição de resíduos sólidos em aterro industrial para resíduos classe I, classe II-A e classe II-B, inclusive resíduos de serviços de saúde.

Esta **Licença de Operação** é válida até **02 de fevereiro de 2016**, conforme Processo IMA n° 4903-4597/2009 e apensos: 410/2006, 287/2008, 806/2008, e 902/2003. As condicionantes desta licença, encontram-se no Parecer Técnico IMA/DILIC N° 038/2010 e os mesmos deverão estar disponíveis, por ocasião da realização de fiscalizações.

Maceió-AL, 02 de março de 2010.


Gustavo Silva de Carvalho
Diretor Técnico


Adriano Augusto de Araújo Jorge
Diretor Presidente

Obs. Revalidar licença a cada 02 (dois) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CGC 10.106.235/0001-16

Petrolândia, 30 de Março de 2010.

Declaração

Declaro para os devidos fins a que esta se referir, que a empresa FORTVALE Infra Estrutura e Locações Ltda, Com nome fantasia de PORTBAN, utilizou a estação de tratamento de esgotos desta cidade para descarte de dejetos oriundos de sanitários químicos instalados ao longo do trecho de obras do Consórcio Encalço – Convap - Arvek Record na transposição do Rio São Francisco conforme segue:

Datas	Quantidades em litros
Outubro/2009	1.650 lts
Novembro/2009	2.475 lts
Dezembro/2009	3.300 lts
Janeiro/2010	3.300 lts
Fevereiro/2010	6.435 lts

Paulo Lucena de Araújo
Prefeitura M. de Petrolândia
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN001234

O Instituto Estadual do Ambiente – INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, concede o presente Licença de Operação a

FORTVALE INFRAESTRUTURA E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF:04.055.523/0002-77

Código INEA: UN017114/47.64.10

Endereço: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ, 76 - OLARIA - RIO DE JANEIRO - RJ

para realizar as atividades de transporte de resíduos de sistemas de tratamento de esgoto sanitário e banheiros químicos portáteis em todo o território do Estado do Rio de Janeiro; e de locação, manutenção e higienização dos banheiros químicos portáteis-x-x-x-x-x-

no seguinte local:

RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ, 76 - OLARIA, município RIO DE JANEIRO

Condições de Validade Gerais

- 1- Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações ao INEA, conforme determina a NA-0052.R-1, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.093 de 21.11.01 e publicada no D.O.R.J. de 29.11.01;
- 2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até 18 de janeiro de 2015 , respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº E-07/505214/2009 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2010



LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN001234

Condições de Validade Específicas

- 4- Requerer a renovação desta Licença de Operação no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 5- Atender à DZ-1310.R-7 – Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.R.J. de 21.09.04;
- 6- Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA, de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
- 7- Operar apenas com veículos adequados aos resíduos transportados, devidamente certificados pelo DETRAN estadual;
- 8- Apresentar ao INEA, anualmente, cópias dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos emitido pelo DETRAN, para todos os veículos utilizados no transporte dos resíduos;
- 9- Encaminhar os resíduos transportados para a ETE Alegria, da CEDAE;
- 10- Manter os veículos em condições adequadas de manutenção, de modo a não permitir vazamento durante a atividade de transporte;
- 11- Identificar os veículos com o nome, o telefone e o número da Licença de Operação da empresa;
- 12- Promover o treinamento periódico do pessoal, contemplando os procedimentos de retirada e transporte de resíduos e o atendimento a situações de emergência em que ocorram vazamentos;
- 13- Comunicar imediatamente ao SOPEA - Serviço de Operações em Emergências Ambientais do INEA, plantão 24 horas, pelos telefones (21) 2334-7910 ou 2334-7911, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 14- Realizar a manutenção e abastecimento dos veículos em locais licenciados por órgão ambiental, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
- 15- Não lançar quaisquer resíduos na rede de drenagem ou nos corpos d'água;
- 16- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 17- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue;

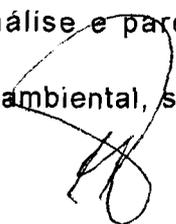
O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao cancelamento da mesma.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN001234

Condições de Validade Específicas

- 18- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
 - 19- Manter atualizados junto ao INEA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
 - 20- Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade;
 - 21- O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.
- X-X-X-X-X-



O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao cancelamento da mesma.

CNPJ: 09.542.295/00012-83

Nome do Responsável:

Contato: Raimundo Nonato

Fonte/Origem	Caracterização (nome)	Estado Físico	Classif. Código	Quant. Total	Tipo Acondic	Código ONU	Número De Risco	Unidade Massa/Vol
Fontes Diversas	Resíduos Sólidos, Líquidos e Pastosos contaminados com derivados de petróleo		Classe I e IIB		E01	Líquido 3082	90	Ton

3. TRANSPORTADOR

Razão Social: HG Reciclagens de Materiais Industriais Ltda

CNPJ: 09.544.234/0001-74

Endereço: Rua Carlos Ribeiro Filho, s/n - Centro Alhandra/PB

Veículo nº Placa: MVA 1065

Tipo de equipamento de transporte: Caminhão Carroceria

Nome do condutor: Heliomar Fernandes Marinho

Responsável Operacional: George Ferreira Costa

4. STTADE DESTINATÁRIO (STTADE - Sistema que trata, armazena ou dispõe os resíduos)

Razão Social: Companhia Alagoas Industrial - Cinal

Endereço: Rodovia Divaldo Suruagy, s/n - Km 12 Polo Cloroquímico Comp. Industrial - Marechal Deodoro/AL

Tel: (82) 3177-5514/5512

OBS:

Responsável Operacional:

5. Certificação do gerador: Eu por meio deste manifesto, declaro que os resíduos acima listados estão integralmente descritos pelo nome, classificados, embalados e rotulados seguindo as normas vigentes e estão sob todos os aspectos em condições adequadas para transporte de acordo com os regulamentos nacionais e internacionais vigentes.

6. a) GERADOR: Consórcio Encalço - Convap - Arvek - Record	Assinatura: <i>Rodrigo Spadon Rolim</i> Rodrigo Spadon Rolim Engenheiro Ambiental	Data: 22/02/2010
b) TRANSPORTADOR: HG Reciclagens de Materiais Industriais Ltda	Assinatura: <i>George Ferreira Costa</i> George Ferreira Costa CPF nº 3.369.825-91	Data:
c) INSTALAÇÃO RECEPTORA (STTADE):	Assinatura: <i>Stênio Douglas de Azevedo</i> Stênio Douglas de Azevedo Engenheiro Ambiental	Data: 25/02/10

Obs: Preencher em 4 vias - 1ª STTADE - 2ª Transportador - 3ª Gerador - 4ª Órgão de Controle Ambiental

CINAL - COMPANHIA ALAGOAS INDUSTRIAL
RUA DIVALDO SURUAGY KM 12 VIA II S/Nº
MARECHAL DEODORO
Data: 25/02/10

Hora: 11:32

Placa: NVA1065
Produtos: AREIA CLASSE 1
Transportadoras: OUTROS
Emissor: HG RECICLA

Assinaturas RECEBIDA
Primeira pesagem: 19460 kg 7 25/02/10 09:43
Segunda pesagem: 1195 kg 08 25/02/10 11:42

PESO SINAL

2 toneladas 13340 kg = 7,6 m³ (35 tonib. 2004)

Declaração

Declaramos que a Companhia Alagoas Industrial - CINAL, CNPJ/MF sob o nº 08.444.655/0001-60, em conformidade com a Licença Ambiental Nº 021/2008, receberá através da empresa **HG Reciclagens de Materiais Industriais Ltda**, localizada na Rua Carlos Ribeiro Filho, S/Nº, no Município de Alhandra/PB, os resíduos sólidos classes I, gerados no canteiro de obras do Consórcio Ensaço - Convap - Arvek - Record do Projeto de Integração do Rio São Francisco, no Estado de Pernambuco, para Disposição no Aterro Industrial na Unidade de Resíduos Sólidos - URS da CINAL.

Os resíduos deverão obedecer aos parâmetros contidos no procedimento da CINAL Nº OU4.4.4.1-209 - Recebimento de resíduos sólidos e semi-sólidos.

Marechal Deodoro/AL, 10 de fevereiro de 2010



Isaac Gabai

Responsável pelas Áreas Comercial e Técnica

LICENÇA DE ALTERAÇÃO - N.º 187/2010

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social

HG RECICLAGEM DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF

09.544.234/0001-74

Atividade Licenciada

Comércio, Armazenagem e Transporte de Resíduos Classes I, IIA e IIB e Coleta e Transporte de Produtos Perigosos.

Local Atividade Licenciada

RUA CARLOS RIBEIRO FILHO S/N, LOTEAMENTO BELA VISTA - Município: ALHANDRA - UF: PB - CEP: 58320000

Coordenadas Geográficas

Latitude: 0° 1' Longitude: 0° 1'

II - CONDICIONANTES

Os condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento

III - Esta Licença é válida pelo período de **227 dias**, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2010-000264/TEC/LA-0006, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.

IV - A renovação desta licença deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes de decorrido o prazo de validade do licenciamento.

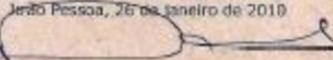
V - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

VI - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.

VII - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br

VENCIMENTO: 10/9/2010

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2010


Elcio Henrique Henriques Daritas
Superintendente
SUDEMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
21/11/2009	1826961	00000000016285150	001	21/11/2009 11:11:04	01/12/2009
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
30,00	*****	*****	*****	*****	30,00
CONSORCIO ENCALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD 09.542.295/0002-83 RUA LUIZ SOARES DINIZ JARDIM PRIMAVERA CEP:56000000 SALGUEIRO - PE			LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: STIHL Modelo: MS 360 N? Serie: 362236408 N? Nota Fiscal: 3835 Atenc?o! Esta licenca e valida por um ano a partir da data de pagamento.		

LD: 00199.58412 00000.000000 16285.150211 1 44380000003000

Autenticação mecânica

08/0145/0

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199584120000000000016285150211144380000003000
 NOSSO NUMERO 16285150
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
 AGENCIA/CDD, CEDENTE 1607/00333118
 DATA DE VENCIMENTO 01/12/2009
 DATA DO PAGAMENTO 25/11/2009
 VALOR DO DOCUMENTO 30,00
 VALOR COBRADO 30,00

 NR, AUTENTICACAO 7,858,583,069,007,085



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 21/11/2009	Nº do documento 1826828	Nosso Número 00000000016285156	Banco 001	Data do Processamento 21/11/2009 11:11:45	Vencimento 01/12/2009
(-) Valor do documento 30,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros acréscimos *****	(=) Valor cobrado 30,00
CONSORCIO ENCALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD 09.542.295/0002-83 RUA LUIZ SOARES DINIZ JARDIM PRIMAVERA CEP:56000000 SALGUEIRO - PE			LICENCA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: STIHL Modelo: MS 360 Nº Serie: 362236452 Nº Nota Fiscal: 3835 Atenc?o! Esta licenca e valida por um ano a partir da data de pagamento.		

LD: 00199.58412 00000.000000 16285.156218 8 44380000003000

Autenticação mecânica

25/11/2009 - BANCO DO BRASIL - 11:52:21
 087014970 0112
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199584120000000000016285156218844380000003000
 NOSSO NUMERO 16285156
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118
 DATA DE VENCIMENTO 01/12/2009
 DATA DO PAGAMENTO 25/11/2009
 VALOR DO DOCUMENTO 30,00
 VALOR COBRADO 30,00
 NR.AUTENTICACAO 6.E10.EDA.C33.D6F.56A

